



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 04/09/2026

Hora: 11:59:52

PEDIDO DE COMPRA: 000056 / 2026
EMIÇÃO: 20/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Objetivo: Aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, contemplando as modalidades de Futsal Interescolar, Vôlei Escolar, Torneio de Pênaltis, Torneios Masculino e Feminino de Futsal, Quadrangular Master e Torneio de Vôlei Misto, a aquisição tem como objetivo garantir a adequada premiação dos atletas, equipes, técnicos e demais destaques das competições, valorizando a participação, o desempenho esportivo, o espírito de equipe e a disciplina, bem como incentivar a prática esportiva e a participação da comunidade nos eventos realizados pelo Município, serão adquiridos 74 troféus e 303 medalhas, totalizando 377 itens de premiação, destinados às diferentes categorias, os materiais deverão ser entregue na Prefeitura Municipal de Itacurubi até o dia 25 de Setembro de 2026, a empresa vencedora deverá fornecer a arte e o frete grátis para o envio do pedido.

Justificativa: A aquisição de troféus e medalhas se faz necessária para atender à premiação dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, proporcionando o devido reconhecimento aos atletas, equipes, técnicos e demais destaques das competições, bem como incentivando a participação e a prática esportiva.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, contemplando as modalidades de Futsal Interescolar, Vôlei Escolar, Torneio de Pênaltis, Torneios Masculino e Feminino de Futsal, Quadrangular Master e Torneio de Vôlei Misto. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- 74 unidades de troféus, sendo 3 unidades de 75 cm, 3 unidades de 55 cm, 3 unidades de 40 cm, 55 unidades de 30 cm, 5 unidades de 25 cm, 5 unidades de 20 cm;
- 303 medalhas, sendo 101 unidades de medalhas de ouro, 101 unidades medalhas de prata e 101 unidades medalhas de bronze.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a **aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer**, contemplando as modalidades de Futsal Interescolar, Vôlei Escolar, Torneio de Pênaltis, Torneios Masculino e Feminino de Futsal, Quadrangular Master e Torneio de Vôlei Misto.

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a adequada premiação dos atletas, equipes, técnicos e demais destaques das competições, valorizando o desempenho esportivo, a participação, o espírito de equipe e a disciplina, além de incentivar a prática esportiva e a participação da comunidade nos eventos promovidos pelo Município.

Para atender às diferentes modalidades e categorias, serão adquiridos **74 troféus e 303 medalhas, totalizando 377 itens de premiação**, em quantidades dimensionadas de acordo com a programação e as necessidades de cada competição.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a realização das premiações de forma organizada e adequada, contribuindo para o fortalecimento das atividades esportivas e para a promoção do esporte como instrumento de integração e participação social.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 74 unidades de troféus, sendo 3 unidades de 75 cm, 3 unidades de 55 cm, 3 unidades de 40 cm, 55 unidades de 30 cm, 5 unidades de 25 cm, 5 unidades de 20 cm e 303 medalhas, sendo 101 unidades de medalhas de ouro, 101 unidades medalhas de prata e 101 unidades medalhas de bronze, conforme as especificações/condições descritas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 04/09/2026

Hora: 11:59:52

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, contemplando as modalidades de Futsal Interescolar, Vôlei Escolar, Torneio de Pênaltis, Torneios Masculino e Feminino de Futsal, Quadrangular Master e Torneio de Vôlei Misto.

A aquisição tem como objetivo garantir a adequada premiação dos atletas, equipes, técnicos e demais destaques das competições, valorizando a participação, o desempenho esportivo, o espírito de equipe e a disciplina, bem como incentivar a prática esportiva e a participação da comunidade nos eventos realizados pelo Município, serão adquiridos 74 troféus e 303 medalhas, totalizando 377 itens de premiação, destinados às diferentes categorias,.

DA ENTREGA E PRAZOS:

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, sito avenida Dez de Abril, nº910, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 13:00h e das 13:30h às 16:00h, sem custos de transporte para a Prefeitura, a data limite para entrega é dia 25 de Setembro de 2026, a empresa vencedora deverá fornecer a arte e o frete grátis para o envio do pedido. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, sem custos ao contratante.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Notificar a CONTRATADA registrada quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material;

IV - Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

V - Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões, quantidades e normas constantes do Edital.

DA CONTRATADA:

I - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;

II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;

III - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 04/09/2026

Hora: 11:59:52

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

VIII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021;

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, contemplando as modalidades de Futsal Interescolar, Vôlei Escolar, Torneio de Pênaltis, Torneios Masculino e Feminino de Futsal, Quadrangular Master e Torneio de Vôlei Misto.

A aquisição tem como objetivo garantir a adequada premiação dos atletas, equipes, técnicos e demais destaques das competições, valorizando a participação, o desempenho esportivo, o espírito de equipe e a disciplina, bem como incentivar a prática esportiva e a participação da comunidade nos eventos realizados pelo Município, serão adquiridos 74 troféus e 303 medalhas, totalizando 377 itens de premiação, destinados às diferentes categorias,.

DA ENTREGA E PRAZOS:

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, sito avenida Dez de Abril, nº910, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 13:00h e das 13:30h às 16:00h, sem custos de transporte para a Prefeitura, a data limite para entrega é dia 25 de Setembro de 2026, a empresa vencedora deverá fornecer a arte e o frete grátis para o envio do pedido. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, sem custos ao contratante.

Os materiais deverão ser entregue na Prefeitura Municipal de Itacurubi até 26 de setembro de 2026.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Jessica Dornelles Mazzuco, e fiscal do contrato: Jonas Lourenço do Nascimento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 04/09/2026

Hora: 11:59:52

Pagamento em até 30 dias, após entrega, conferência e emissão da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 13.570,77. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (011) – Sec. Munic. de Esporte

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2027)

CÓDIGO REDUZIDO: 804 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre